



X
Redigido no "Boletim Jorense" nº 1532, de 6/2/55.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 128

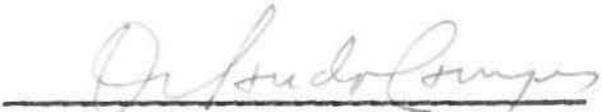
de 27 de janeiro de 1955.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

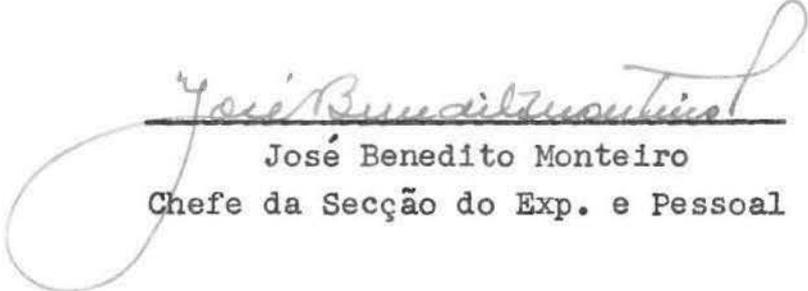
Artigo Único - Fica declarado luto oficial neste município, por três dias, e suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, nesta data, em sinal de pesar pelo passamento do senhor Eng^o Francisco José Longo, ex-Prefeito Sanitário desta Estância.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 27 de janeiro de 1.955.



Dr. Orlando Campos
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.-



José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal